



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA **PROCESSO 82.225**
PROJETO DE LEI 12.748, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que prevê publicidade de informações sobre vistorias periódicas em viadutos, pontes, túneis e passarelas.

PARECER

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.

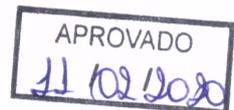
Instrui a proposta documento oriundo de órgão competente da Prefeitura Municipal (fls. 7). No que importa ao **mérito** cabe aqui apontar desde logo que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa.

Portanto, endossando tais razões, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 04-02-2020.



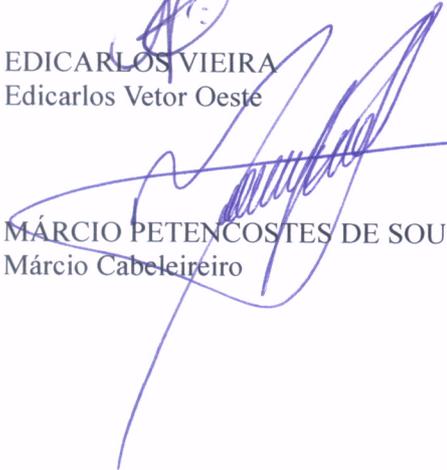
RAFAEL ANTONUCCI
Presidente e Relator



EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste



Eng. **MARCELO GASTALDO**



MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
Márcio Cabeleireiro



ROBERTO CONDE ANDRADE
Pastor Roberto Conde